



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 269



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 55/2019	01
PORTARIA N.º 57/2019	01
PORTARIA Nº422/2019	01
PORTARIA Nº423/2019	02
PORTARIA Nº 428 /2019	02
PORTARIA Nº 429 /2019	02
PORTARIA Nº430/2019	02
PORTARIA Nº432/2019	03
PORTARIA Nº433/2019	03
PORTARIA Nº434/2019	03
PORTARIA Nº 435 /2019	04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 55/2019
TUPIRAMA - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Pablo Marcelino Cruz”.

“A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação n° 03/2017”.

Considerando a necessidade do Sr Pablo Marcelino Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF n° 034.131.781-05 e do RG 895.412 SSP-TO, Conta Bancária: AG: 1595-4 CC: 24554-2 contratado para exercer a função de motorista, empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, para levar à senhora Maria Costa Reis no INSS. Com saída de Tupirama no dia 23 de Outubro de 2019 às 05hs30min e retorno no mesmo dia 18hs00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (Setenta e cinco reais), equivalente ½ (Meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao servidor Sr. Pablo Marcelino Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

de Outubro de 2019.

Maria Nalva Ferreira Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n°03/2017

Pablo Marcelino Cruz
Recebedor

PORTARIA N.º 57/2019
TUPIRAMA - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas-TO, a servidora KEDMA TAVARES DOS REIS”.

“A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação n° 03/2017”.

Considerando a necessidade da Srª. KEDMA TAVARES DOS REIS, brasileira, casada, portadora do CPF n° 731.668.551-49 e do RG n° 637.310 SSP/TO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, com a Conta Bancária: AG: 2094-X CC: 17633-8, empreender viagem para a cidade de Palmas - TO, Para participar da Orientação do Preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira e do Senso Suas, com saída de Tupirama no dia 24 de Outubro de 2019 às 05hs30min e retorno no mesmo dia às 18hs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 90,00 (Noventa reais), equivalente ½ (meia diária), no valor unitário de R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais) a servidora Srª. Kedma Tavares dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2019.

Maria Nalva Ferreira Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n°03/2017

Recebi do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 90,00 (Noventa reais), no dia 24 de Outubro de 2019.

KEDMA TAVARES DOS REIS
Recebedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº422/2019
TUPIRAMA - TO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação n°004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 007.623.559-99 e do RG n° 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, Levantar a paciente, Maria Bonfim Pereira de Freitas, para consultar no Hospital Eduardo Medrado, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 16 de Outubro de 2019 às 05h30min e com o retorno no mesmo dia às 18h10min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 15 de Outubro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº423/2019
TUPIRAMA - TO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente, Deusina Pereira da Silva, no Ambulatório no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 16 de Outubro de 2019 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de Outubro de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebedor

PORTARIA Nº 428 /2019
Tupirama – TO, 17 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 1 e ½ (meia) diária para Palmas, a servidora SAMIRA CRUZ ALVIM”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Srª SAMIRA CRUZ ALVIM, brasileira, solteira, portador do CPF nº 054.432.201-01 e do RG nº 1.214.315-SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Enfermeira ESF, com os dados bancários: AG: 2094-x C/C: 23.003-0, empreender viagem para a cidade de

Palmas-TO. Para Participar, do 5º Clico de capacitação do Selo UNICEF, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 21 de Outubro de 2019 às 05h00min e com o retorno no dia 22 às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ -300,00 (trezentos reais), equivalente 1 ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora Sr.ª SAMIRA CRUZ ALVIM , para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 300,00 (trezentos reais), no dia 17 de Outubro de 2019.

SAMIRA CRUZ ALVIM
Recebedor

PORTARIA Nº 429 /2019
TUPIRAMA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, a servidora Rosália Freitas da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Rosália Freitas da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 052.155.481.02 e do RG nº 1.221.750 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Enfermeira da Vigilância em Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 23.173-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para participar, de uma reunião anual para direcionamento estratégico das ações de vigilância das arboviroses no estado do Tocantins, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 30 de Outubro de 2019 às 05h00min e com o retorno no dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$100,00- (cem reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidora Sr.ª Rosália Freitas da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 100,00 (cem reais), no dia 18 de Outubro de 2019.

Rosália Freitas da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº430/2019
TUPIRAMA-TO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 19 de Outubro de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 18 de Outubro de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebedor

PORTARIA Nº432/2019
TUPIRAMA-TO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colina - TO, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente, Apolo Pinheiro da Silveira, para fazer as terapias com equipe multiprofissional, no centro especializado em recuperação em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de Outubro de 2019 às 11h00min e com o retorno no mesmo dia às 16h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 21 de Outubro de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebedor

PORTARIA Nº433/2019
TUPIRAMA – TO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, buscar a paciente, Holdi Quitaiski, que estava de alta Hospitalar, no Hospital Santa Tereza, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de Outubro de 2019 às 13h40min e com o retorno no mesmo dia às 19h52min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dia do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 21 de Outubro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº434/2019
TUPIRAMA – TO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar o paciente, Edmar Gomes de Melo, para realizar consulta e exame, com especialista no HGP, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 23 de Outubro de 2019 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h20min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 22 de Outubro de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº 435 /2019
TUPIRAMA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, a servidora Rosália Freitas da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Sr^o. Rosália Freitas da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 052.155.481.02 e do RG nº 1.221.750 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Enfermeira da Vigilância em Saúde, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 23.173-8, empreender viagem para a cidade de Palmas- TO. Para participar da 9ª reunião Ordinária do Conselho de Secretaria Municipal de saúde do Tocantins- COSEMS-TO. Com saída de Tupirama no dia 24 de Outubro de 2019 às 04h00min e com o retorno no dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$100,00- (cem reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidora Sr.^a Rosália Freitas da Silva. Para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 100,00 (cem reais), no dia 23 de Outubro de 2019.

Rosália Freitas da Silva
Recebedor

